



## COMUNICADO DE DECISÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TBG

## **ASSUNTO**

Eleição de membro independente para o Conselho de Administração da TBG, indicado pela Acionista Petróleo Brasileiro S.A, para a ocupação do cargo vacante.

DATA	ITEM
25-07-2022	I

## **DECISÃO**

Após a verificação dos requisitos e impedimentos do candidato, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a Holding (art. 83 do Estatuto Social), constando a análise dos legais do Decreto n. 8.945/16 e da Política de Indicação, bem manifestação do Conselho Administração, da de fundamento no § 4° do art. 21 do Decreto n. 8.945/16, acionistas decidiram, por unanimidade, eleger o Sr. Francisco Luna, brasileiro, casado, economista, portador documento de identidade n. expedida inscrito no CPF/ME sob n. residencial situado

, ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da TBG, indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A, com prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, em substituição ao Sr. Márcio Eduardo Sette Fortes de Almeida.

A partir desta eleição, a composição consolidada do Conselho de Administração da TBG passa ser a seguinte: Paulo José Arakaki; Manuel Luiz da Silva Araújo; Igor Lins da Rocha Lourenço; Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo; Monica Castro de Mello Bity; Leonardo José Cardoso Duncan e Francisco Vidal Luna.

CIENTIFICADO (S):

TBG/PRES, TBG/DCO, TBG/DFR,

TBG/DMO, TBG/PRES/GERH,

TBG/PRES/GERH/CCIN

TBG/PRES/GERH/CDES

TBG/PRES/GERH/CRTB

TBG/DFR/GCNT, TBG/PRES/GJUR

TBG/PRES/GJUR/SEGE